

**ASSOCIAÇÃO DOS ADQUIRENTES E MORADORES DO
LOTEAMENTO JARDIM DO ORIENTE**

CNPJ 02.165.743/0001-47

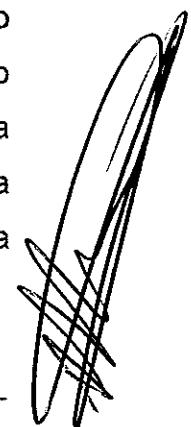
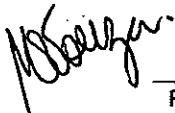
Ata da Assembleia do Condomínio Jardim do Oriente, realizada em 23/06/2018.

Às dez horas do dia vinte e três de junho do ano de 2018, em segunda e última convocação, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, no salão da administração os associados/condôminos e/ou procuradores da Associação/Condomínio Jardim do Oriente, inscrito no cadastro Nacional de pessoas jurídicas sob o número 02.165.743/0001-47, conforme edital de convocação a todos enviado e lido pelo presidente da assembleia, para deliberar sobre os assuntos da referida convocação.

A abertura da assembleia se deu com a leitura do edital de convocação pelo síndico, e com a composição da mesa, tendo como presidente o Sr. Magno Sérgio, síndico e morador da unidade C-77 e como secretário o Sr Alex Sander stabenow morador da unidade C-86.

Como primeiro assunto, o presidente da mesa fez a explanação acerca da atual conjuntura relativa à entrada do condomínio, inclusive mencionando a vinda do parlamentar distrital Sr. Agaciel Maia, com vistas a apresentar uma solução viável acerca do assunto. O Sr. Javan Tarsis Nunes Lopes, proprietário e morador da unidade B-72 se disponibilizou para auxiliar quanto à orientação de estudo de impacto ambiental no caso de mudanças estruturais na faixa de domínio do DER. Foi realizada ainda uma orientação aos motoristas quanto à segurança no momento da entrada no condomínio. Dado por finalizado esse assunto foi solicitado aos condôminos presentes alguma opinião sobre o assunto, no que ninguém se manifestou, foi passado ao tópico seguinte.

Às 10h33min foi abordado o segundo assunto pautado no edital de convocação: a internet cabeada. Feita a devida explanação acerca das particularidades que envolvem as empresas que se propõem a fornecer o serviço de internet e submetido a decisão soberana da assembleia foi decidido por unanimidade que seria desconsiderado a proposta da Absolut Net pois nela havia cláusulas contratuais que apresentavam benefícios exclusivamente a empresa, e não a seus clientes. De outro lado, também por unanimidade, a



**ASSOCIAÇÃO DOS ADQUIRENTES E MORADORES DO
LOTEAMENTO JARDIM DO ORIENTE**

CNPJ 02.165.743/0001-47

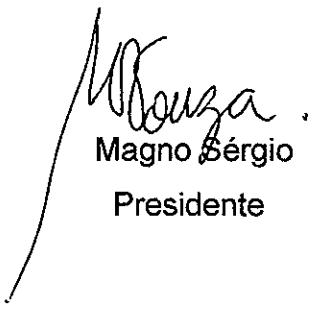
soberania de decisões da assembleia decidiu por unanimidade permitir que a empresa Brava Internet desenvolva um projeto de serviço de fornecimento de dados via cabo. Dado por encerrado esse assunto e ninguém mais tendo nada a acrescentar, foi passado ao próximo tópico.

Ficou convencionado que a festa junina do condomínio seria realizada no dia 21/07/2018 na quadra.

Levantada a questão dos lotes com carência de limpeza, quer seja pelo mato alto ou pelo acúmulo de entulhos, o que ocasiona a proliferação de insetos e animais nocivos ao convívio humano, ficou convencionado que o possuidor será notificado com uma antecedência de trinta dias para promover a limpeza do mesmo, e caso não o faça, o condomínio o fará ao valor de uma taxa condominial. Ainda sobre esse assunto, ficou convencionado que se tal limpeza for solicitada por três moradores devido à urgência do caso, esta será realizada imediatamente pelo condomínio sem comunicação ao responsável pelo imóvel, sendo também cobrada uma taxa condominial pelo serviço realizado.

Por volta do meio dia compareceu o Sr. Agaciel Maia, deputado distrital, no que ouviu algumas reivindicações no concernente à entrada do condomínio Jardim do Oriente..

Nada mais tendo a tratar, deu-se por encerrada a assembleia às 12:30 horas. A presente ata foi redigida e assinada por mim, Alex Sander Stabenow (C- 86), secretário e pelo presidente da assembleia e também presidente da Associação, Sr. Magno Sérgio (Lote C-77).


Magno Sérgio

Presidente



Alex Sander Stabenow
Secretário